

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) e na Divisão de Promoção da Saúde (DIPS)

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ANEXO I DA ATA N.º 2

CANDIDATO	MOTIVO EXCLUSÃO
Ana Maria Barros de Oliveira	a)
Ana Raquel Alves Pires Soares Carracha	b)
Ana Sofia Nunes Cunha	c)
Anabela de Jesus Realinho Ribeiro	d)
Andreia Sofia Bettencourt Pereira Sá Cunha	e)
Carla Sofia Cardoso Simões	b)
Catarina Chaves dos Santos Martins Beja	f)
Denise Sofia Valente Simão	g)
Eunice Pais Faria	b)
Inês Garlito e Silva	d)
Jorge Miguel Duarte Pedroso	d)
Margarida Sofia Batista Antunes Rosa	b)
Marta Carvalho Vieira Leite	e)
Patrícia Alexandra Garcêz Cruz	h)
Raquel Morgado Palma Miguel	a)
Tiago José Gonçalves Marques	f)

Legenda:

- a) O(A) candidato(a) não comprovou a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, conforme estipulado no ponto 6.2 e na alínea b) do ponto 9.3 ambos do Aviso publicado na BEP n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro;
- b) O(A) candidato(a), à data do presente procedimento concursal, tem a sua inscrição suspensa na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c) O(A) candidato(a) não preencheu o formulário de utilização obrigatória, conforme exigido no ponto 9.1 do Aviso publicado na BEP n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não entregou o *Curriculum*

- Vitae* datado e assinado conforme estipulado na alínea d) do ponto 9.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não entregou a declaração de autorização nem a declaração de consentimento exigidas nas alíneas a) e b) do ponto 9.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro;
- d) O(A) candidato(a) não possui a formação académica exigida no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro, uma vez que a licenciatura detida não se enquadra na área temática pretendida;
- e) O(A) candidato(a) não preencheu o formulário de utilização obrigatória, conforme exigido no ponto 9.1 do Aviso publicado na BEP n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não comprovou as suas habilitações literárias, conforme estipulado no ponto 6.2 e na alínea b) do ponto 9.3 ambos do Aviso da BEP n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não comprovou a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, conforme estipulado no ponto 6.2 e no alínea b) do ponto 9.3 ambos do Aviso publicado na BEP n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não entregou o *Curriculum Vitae* datado e assinado conforme estipulado na alínea d) do ponto 9.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro; O(A) candidato(a) não entregou a declaração de autorização nem a declaração de consentimento exigidas nas alíneas a) e b) do ponto 9.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202012/0748, de 24 de dezembro;
- f) O(A) candidato(a) é membro estagiário(a) da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- g) O(A) candidato(a) enviou uma declaração da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 2018 a atestar que fora aceite como membro efetivo da referida Ordem em 12 de junho de 2015, mas a qualidade de membro efetivo tem de ser comprovada à data do procedimento concursal;
- h) O(A) candidato(a) foi admitido(a) como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses a 14 de janeiro de 2021, depois do prazo limite de entrega das candidaturas ao presente procedimento concursal.

O Júri

Assinado por: **Ricardo Jorge Caldeira Fernandes**
Num. de Identificação: B110736687
Data: 2021.03.03 14:31:13+00'00'

Presidente

Teresa Maria da Cruz Ferreira Casaleiro

1.º Vogal Efetivo

Ambrósio

2.º Vogal Efetivo